

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete do Deputado Bernaldo Pontes

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CEOF.
Em, 09/04/07.

[Assinatura]
Assessoria de Planejamento e Gestão

INDICAÇÃO Nº **IND 926 /2007**
(Do Sr. Deputado Bernaldo Pontes)

Em 04/04/07
[Assinatura]
Gabinete do Deputado Bernaldo Pontes

Sugere ao Poder Executivo por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN-DF), a construção de lombada “quebra-molas”, nas Quadras 18 e 19, Buritis IV na Cidade de Planaltina – RA VI.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN), a construção de lombada “quebra-molas”, nas Quadras 18 e 19, Buritis IV, na Cidade de Planaltina - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 926 /2007
Fls. Nº 01 B1A

Os moradores de Buritis IV reclamam a falta de lombadas naquele setor. Hoje não existe nenhum obstáculo que impeça o excesso de velocidade que é cada vez mais freqüente, onde o fluxo de veículos é intenso e o trânsito de pedestres e crianças são constantes. Cabe ao Poder Público alcançar soluções definitivas para essas situações, garantindo maior segurança, tranquilidade e bem-estar a esses cidadãos.

A implantação dessas lombadas é uma reivindicação antiga e de essencial importância para os moradores daquela Cidade, motivo pelo o qual conclamo aos nobres pares a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em 03 de abril de 2007.

[Assinatura]
Bernaldo Pontes
Deputado Distrital - PP

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 23/04/07 às 15:05
[Assinatura] 16965
Assinatura Matrícula